

Protocolo Administrativo nº 4365-2022

**RESOLUÇÃO Nº 137, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araujo, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando a Resolução CSJT nº 201, de 3 de março de 2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ);

Considerando a Resolução TRT16 nº 126, de 22 de julho de 2022, que alterou a estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

Considerando que a Desembargadora Ilka Esdra Silva Araujo se absteve de votar neste Processo Administrativo;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4365-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 491/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno;

**Art. 1º** Alterou, a subordinação do Setor de Gestão Socioambiental, atualmente ligado à Secretaria Geral da Presidência, que passará a ser subordinado diretamente à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

**Parágrafo único.** A Presidência do Tribunal incluirá o disposto no *caput* na proposta para adequação do Regulamento Geral do Tribunal às alterações promovidas pela Resolução TRT 16 nº 126, de 2022, conforme determina o art. 7º daquela norma;

**Art. 2º** Esta Resolução produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)